

**RESOLUÇÃO Nº. 23/2020 – CSPP**

**Homologação da portaria *ad referendum* nº 02/2020-CSPP**

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 02/2020-CSPP, de 18 de fevereiro de 2020, que retificou o nome e autorizou o reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Moda, Arte e Cultura**”, conforme processo 23071.004796/2018-79, coordenado pelo Prof. Javer Wilson Volpini, no período de 08/02/2020 a 01/05/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa  
Presidente CSPP